

## **DECRETO FUNDACIONAL Nº 001/2016**

“Dispõe sobre a necessidade de contratação de professores substitutos pelo processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>a</sup>. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados por esta;

**CONSIDERANDO** que o atual quadro efetivo não supre a demanda da instituição, por motivos de licença ou afastamento, e ainda em virtude da expansão da instituição, com a abertura de novos cursos e a continuidade de outros já implantados;

**CONSIDERANDO** que a Lei 9.394/96 - LDB, não permite que o professor ministre aulas em mais de três disciplinas em cada curso, e que o déficit no quadro de docentes pode ocasionar a paralisação dos cursos ofertados pela instituição que já se encontram em andamento;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º, da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público para Docentes Efetivos - Edital 001/2015, não atendeu à demanda apresentada, não preenchendo o total de vagas abertas, ou por falta de inscritos ou por reprovação de candidatos;

**CONSIDERANDO** que os cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior não poderão ficar sem professores para início das aulas, que se iniciam em 01/02/2016;

**CONSIDERANDO** que a UNIFIMES é uma Instituição de Ensino Superior que presta serviços educacionais à população de Mineiros e região, e que não poderá gerar prejuízo aos seus acadêmicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear comissão organizadora para seleção de professores através de Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2016, desde sua organização até a divulgação dos resultados, os servidores do quadro funcional, abaixo relacionados:

- a) Guilherme Sousa Borges;
- b) Maria Ivaldete Carvalho Moraes
- c) Zélia Borges de Souza;
- d) Juliene Rezende Cunha;
- e) Eliane Vilela Melo.

**Parágrafo Único** – A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo servidor Guilherme Sousa Borges e secretariada pela servidora Zélia Borges de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (07/01/2016).

**Ita de Fátima Dias Silva**  
Diretora Geral da FIMES